



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 1812022
Data: 11 / 02 / 22
Ass. [Assinatura] 10:28h

Ofício Gab. Nº 046/2022

Serafina Corrêa, RS, 10 de fevereiro de 2022.

Sua Excelência

Vereador Jairo Vidmar

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 005/2022.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 005/2022, que **“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3.946, de 24 de setembro de 2021”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Eduardo Zamprogna Matielo

Prefeito Municipal em Exercício



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
02	16

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3.946, de 24 de setembro de 2021.

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 3.946, de 24 de setembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de fevereiro de 2022, 61º da Emancipação.

Eduardo Zamprogna Matielo
Prefeito Municipal em exercício

Este documento foi examinado
pela assessoria jurídica em

10/02/2022

OAB/RS nº

Luiz Fernando Souza de Macedo
Procurador Jurídico
OAB/RS 104962A



PROJETO DE LEI Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO I

Empresas de EVENTOS relacionadas as seguintes atividades:

Código CNAE	Descrição
<u>5620-1/02</u>	ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS POR BUFÊ (BUFFET) PARA BANQUETES, COQUETÉIS E RECEPÇÕES; SERVIÇOS DE
<u>9329-8/99</u>	ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE
<u>5620-1/02</u>	BUFE; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
<u>8230-0/02</u>	CASA DE EVENTOS, GESTÃO DE
<u>7420-0/01</u>	COBERTURA FOTOGRÁFICA PARA JORNAIS, REVISTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE
<u>9001-9/99</u>	DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; ATIVIDADES DE
<u>7739-0/99</u>	EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
<u>8230-0/02</u>	ESPAÇOS PARA EVENTOS; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
<u>4330-4/02</u>	ESTANDES (STANDS) PARA FEIRAS E EVENTOS; INSTALAÇÃO DE
<u>7739-0/03</u>	ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, COM OU SEM MONTAGEM; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
<u>9001-9/04</u>	EVENTOS DE CIRCO, FANTOCHE, MARIONETE; ORGANIZAÇÃO DE, PROMOÇÃO DE
<u>9001-9/03</u>	EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE, PROMOÇÃO DE
<u>9001-9/02</u>	EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE, PROMOÇÃO DE
<u>7420-0/04</u>	FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO DE VÍDEO PARA
<u>7420-0/04</u>	FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE
<u>7420-0/04</u>	FILMAGEM DE EVENTOS; SERVIÇOS DE
<u>7420-0/04</u>	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS PARA FESTAS E EVENTOS
<u>8230-0/02</u>	INSTALAÇÕES PARA EVENTOS; GESTÃO DE
<u>9319-1/01</u>	ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE
<u>8230-0/01</u>	ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE
<u>9001-9/01</u>	ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TEATRO; ATIVIDADE DE
<u>7420-0/01</u>	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA FESTAS E OUTROS EVENTOS
<u>8230-0/01</u>	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS FAMILIARES; SERVIÇO DE
<u>8230-0/01</u>	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS INFANTIS; SERVIÇO DE
<u>8230-0/01</u>	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; SERVIÇO DE
<u>8230-0/02</u>	CASA DE FESTAS; GESTÃO DE
<u>9329-8/99</u>	ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE



PROJETO DE LEI Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Atividades ligadas ao ENSINO DE ESPORTES:

Código CNAE	Descrição
8591-1/00	AIKIDO; ENSINO DE
8591-1/00	ARTES MARCIAIS; ENSINO, CURSO DE
8591-1/00	ATLETISMO; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1/00	ATLETISMO; ESCOLINHA DE
8591-1/00	AULAS DE EQUITACÃO; ATIVIDADE DE
8591-1/00	BASQUETE; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1/00	BASQUETE; ESCOLINHA DE
8591-1/00	BOXE; ENSINO, ACADEMIA DE
8591-1/00	CAPOEIRA; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1/00	ESCOLINHA DE ESPORTE
8591-1/00	ESCOLINHA DE FUTEBOL
8591-1/00	ESCOLINHA DE NATAÇÃO
8591-1/00	ESCOLINHA DE VÔLEI
8591-1/00	ESPORTES; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1/00	FUTEBOL; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1/00	HALTEROFILISMO; ENSINO DE
8591-1/00	JIU-JITSU; ENSINO DE, ACADEMIA DE
8591-1/00	JUDÔ; ENSINO DE, ACADEMIA DE
8591-1/00	KARATÊ; ENSINO DE, ACADEMIA DE
8591-1/00	MERGULHO; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1/00	NATAÇÃO; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1/00	SQUASH; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1/00	SURF; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1/00	TIRO AO ALVO; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1/00	TIRO ESPORTIVO; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1/00	TÉCNICOS E ASSISTENTES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE
8591-1/00	TÊNIS; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1/00	VÔLEI; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE

Atividades de CONDICIONAMENTO FÍSICO:

Código CNAE	Descrição
9313-1/00	ACADEMIA DE GINÁSTICA; ATIVIDADE DE
9313-1/00	ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E AERÓBICA
9313-1/00	AERÓBICA; ATIVIDADE DE
9313-1/00	ALONGAMENTO CORPORAL
9313-1/00	ANTI-GINÁSTICA
9313-1/00	CONDICIONAMENTO FÍSICO; ATIVIDADES DE
9313-1/00	CROSSFIT; ATIVIDADES DE
9313-1/00	EDUCAÇÃO FÍSICA; ATIVIDADES DE INSTRUTORES DE
9313-1/00	FITNESS
9313-1/00	GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO; ACADEMIA DE

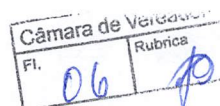


PROJETO DE LEI Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

9313-1/00	GINÁSTICA LABORAL SERVIÇOS DE
9313-1/00	HIDROGINÁSTICA; ATIVIDADE DE
9313-1/00	IOGA
9313-1/00	MUSCULAÇÃO; ATIVIDADES DE
9313-1/00	PERSONAL TRAINERS; SERVIÇOS DE
9313-1/00	PILATES
9313-1/00	TREINAMENTO FUNCIONAL; ATIVIDADES DE
9313-1/00	YOGA

Atividades de CABELEIREIROS e outras atividades de tratamento de beleza:

Código CNAE	Descrição
9602-5/01	ALISAMENTO, PERMANENTE DE CABELO; SERVIÇOS DE
9602-5/01	BARBEARIA
9602-5/01	BARBEIRO; SALÃO DE
9602-5/01	CABELEIREIRO; SERVIÇOS DE
9602-5/01	CALISTA; SERVIÇOS DE
9602-5/01	COIFFURE
9602-5/01	CORTE DE CABELO; SERVIÇOS DE
9602-5/01	EMBELEZAMENTO DOS CABELOS; SERVIÇOS DE
9602-5/01	HIDRATAÇÃO DE CABELOS; SERVIÇOS DE
9602-5/01	LAVAGEM E PENTEADO DE CABELO; SERVIÇOS DE
9602-5/01	MANICURA; SERVIÇOS DE
9602-5/01	PEDICURE, MANICURE; SERVIÇOS DE
9602-5/01	PEDICURO; SERVIÇOS DE
9602-5/01	RELAXAMENTO DE CABELOS; SERVIÇOS DE
9602-5/01	SALÃO DE CABELEIREIRO
9602-5/01	SALÃO DE CABELEIREIRO UNISSEX
9602-5/01	TINGIMENTO DE CABELO; SERVIÇOS DE
9602-5/01	TINTURA E PINTURA DE CABELO; SERVIÇO DE
9602-5/01	TRATAMENTO CAPILAR; SERVIÇOS DE
9602-5/01	TRATAMENTO DOS CABELOS; SERVIÇOS DE
9602-5/02	BRONZEAMENTO ARTIFICIAL; SERVIÇOS DE
9602-5/02	CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO COM USO DE EQUIPAMENTOS
9602-5/02	CORRENTE RUSSA; SERVIÇO DE
9602-5/02	DEPILAÇÃO COM CERA; SERVIÇOS DE
9602-5/02	DEPILAÇÃO; SERVIÇOS DE
9602-5/02	DESIGN, DEPILAÇÃO E LIMPEZA DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE
9602-5/02	ENDERMOTERAPIA; SERVIÇO DE
9602-5/02	ESTETICISTA; SERVIÇOS DE
9602-5/02	ESTÉTICA CORPORAL; SERVIÇOS DE
9602-5/02	HIDRATAÇÃO DE PELE; SERVIÇOS DE
9602-5/02	HIGIENE E BELEZA; SERVIÇOS DE



PROJETO DE LEI Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

9602-5/02	HIGIENE E EMBELEZAMENTO; SERVIÇOS DE
9602-5/02	HIGIENE PESSOAL; SERVIÇOS DE
9602-5/02	INSTITUTO DE BELEZA; SERVIÇOS DE
9602-5/02	INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO COM USO DE EQUIPAMENTOS
9602-5/02	INSTITUTO DE MASSAGEM ESTÉTICA
9602-5/02	LIMPEZA DE PELE; SERVIÇOS DE
9602-5/02	LIMPEZA FACIAL; SERVIÇOS DE
9602-5/02	MAQUIAGEM; SERVIÇOS DE
9602-5/02	MAQUILAGEM; SERVIÇOS DE
9602-5/02	MASSAGEM ESTÉTICA; SERVIÇOS DE
9602-5/02	MASSAGEM FACIAL; SERVIÇOS DE
9602-5/02	MASSAGEM PARA EMAGRECIMENTO; ATIVIDADE DE
9602-5/02	MICROPIGMENTAÇÃO DE SOMBRANCELHA; SERVIÇOS DE
9602-5/02	PEELING; SERVIÇOS DE
9602-5/02	REVITALIZAÇÃO DE PELE; SERVIÇOS DE
9602-5/02	SPA SEM SERVIÇO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE
9602-5/02	TONIFICAÇÃO DE PELE; SERVIÇOS DE
9602-5/02	TRATAMENTO ESTÉTICO; SERVIÇOS DE
9602-5/02	TRATAMENTO FACIAL; SERVIÇOS DE

Atividades de TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, na modalidade escolar:

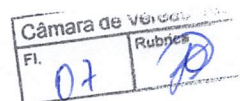
Código CNAE	Descrição
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL

Atividades dos CURSOS DE INFORMÁTICA.:

Código CNAE	Descrição
8599-6/03	TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA
8599-6/03	AULAS DE INFORMÁTICA
8599-6/03	COMPUTADOR; CURSO, ENSINO DE
8599-6/03	INFORMÁTICA; CURSO, ENSINO DE
8599-6/03	MICROCOMPUTADOR; CURSO, ENSINO DE
8599-6/03	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E ACESSO À INTERNET; ENSINO DE

Atividades de COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO em estabelecimentos que oferecem variedade de linhas de mercadorias (roupas, móveis, eletrodomésticos, ferragens, cosméticos, bijuterias, jogos, artigos de esporte, etc.)

Código CNAE	Descrição
4713-0	COMPRA COLETIVA.; COMERCIO VAREJISTA EM SITES DE
4713-0	DUTY FREE DE AEROPORTOS INTERNACIONAIS; COMÉRCIO VAREJISTA
4713-0	FREE SHOP DE AEROPORTOS INTERNACIONAIS; COMÉRCIO VAREJISTA



PROJETO DE LEI Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

4713-0	LOJA DE DEPARTAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4713-0	LOJAS DE VARIEDADES (MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS) EXCETO AGRÍCOLAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4713-0	LOJAS DE VARIEDADES DE PEQUENO PORTE; COMÉRCIO VAREJISTA
4713-0	MAGAZIM; COMÉRCIO VAREJISTA
4713-0	MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios



Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3.946, de 24 de setembro de 2021”***.

A Lei Municipal nº 3.946, de 24 de setembro de 2021, tem por proposta a criação de um programa de incentivo a pequenos empreendedores, que tiveram suas atividades prejudicadas em decorrência das medidas de segurança relacionadas ao COVID-19, mediante o custeio dos juros remuneratórios de empréstimos contratados com instituições financeiras previamente cadastradas.

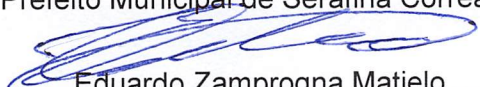
A proposta de alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 3.946/2021 visa incluir os CNAEs referentes a “Cursos de Informática”, de forma que as empresas que trabalham com este tipo de atividade possam se beneficiar do programa.

Diferentemente das demais escolas, aquelas que trabalham com cursos de informática não conseguem adaptar as suas aulas para modalidades híbridas ou aulas remotas devido a própria natureza das atividades, as quais são voltadas justamente ao ensino do manuseio de computadores. Ainda, os equipamentos utilizados para os treinamentos são de alto custo, o que impede que cada aluno adquira o seu.

Fica evidente que as empresas que trabalham com cursos de informática tiveram suas atividades 100% suspensas em razão do Sistema de Distanciamento Controlado, dada a inviabilidade de ministrar as aulas/treinamentos de maneiras não presenciais. Assim se presume que essas empresas são passíveis de aderir ao Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor, se houver a inclusão do CNAE respectivo no Anexo I.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto e conta-se, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de fevereiro de 2022.


Eduardo Zamprogna Matielo
Prefeito Municipal em exercício

PARECER CONTÁBIL

Objeto: Inclui atividades no Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor, com o objetivo de auxiliar os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Município.

O Município subsidiará valores de juros de operações de créditos contratadas.

As despesas autorizadas possuem funcional programática prevista na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3972/2022), como segue:

02.16.01 Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

22.661.0100.0013.0000 Apoio a Empresas e Indústrias

3.3.60.45.00 Subvenções Econômicas

As despesas autorizadas no PL não causam impacto orçamentário e financeiro sobre as metas fiscais, pois havendo necessidade de utilização de recursos ainda no exercício de 2022, além dos já previstos nesta dotação, poderá ser utilizado do superávit do exercício de 2021.

Este é o Parecer.

Serafina Corrêa, em 10 de fevereiro de 2022.

SUELEN LAIS
DEBASTIANI:03
168053007

Assinado de forma digital
por SUELEN LAIS
DEBASTIANI:03168053007
Dados: 2022.02.11
08:08:41 -03'00'

SUÉLEN LAÍS DEBASTIANI
CRC-RS 098961/O-3